

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2022**

**EDITAL 0001/2022 - LAPEEB**

**LABORATÓRIO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**  
**DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013, no âmbito do Programa de Extensão registrado no GAP sob nº 055696 – “Biodiversidade e cultura no ensino e na extensão”, coordenado pelo Prof. Renato Aquino Záchia.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	19/05/2022 – 24/05/2022
Inscrição dos candidatos	19/05/2022 – 24/05/2022
Entrevista dos candidatos	25/05/2022 – 26/05/2022
Avaliação e divulgação resultado preliminar	27/06/2022
Período de Recursos contra resultado preliminar	28/05/2022 – 29/05/2022
Análise Recursos	30/05/2022
Divulgação do Resultado Final	31/05/2022

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. Período:** 19/05/2022 a 24/05/2022, através do e-mail: renato.zachia@ufsm.br

#### **2.2. Documentos Obrigatórios:**

Anexar ao e-mail os seguintes documentos, cada um em separado, em arquivos salvos em PDF:

**2.2.1. Comprovante de matrícula** no curso (ou de **solicitação de matrícula**);

**2.4.2. Tabela com horários disponíveis durante a semana (16h a 20h/semana)**, escrevendo apenas a palavra DISPONÍVEL nos horários realmente disponíveis para esta bolsa, como no modelo abaixo (exemplo hipotético):

**Nome:** \_\_\_\_\_ **Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

<b>Exemplo:</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
7:30-8:30	DISPONÍVEL	DISPONÍVEL			
8:30-9:30	DISPONÍVEL	DISPONÍVEL			
9:30-10:30	DISPONÍVEL	DISPONÍVEL			
10:30-11:30	DISPONÍVEL	DISPONÍVEL			
11:30-12:30					
13:30-14:30			DISPONÍVEL	DISPONÍVEL	
14:30-15:30			DISPONÍVEL	DISPONÍVEL	
15:30-16:30			DISPONÍVEL	DISPONÍVEL	
16:30-17:30			DISPONÍVEL	DISPONÍVEL	
17:30-18:30					
18:30-19:30					

**OBS:** este é um modelo apenas para padronizar o estilo de apresentação da tabela – só nos interessam os horários disponíveis para a bolsa (o que está marcado com a palavra DISPONÍVEL, como no exemplo);

**2.4.3. Histórico acadêmico** atualizado;

**2.4.4. Comprovante de que tem conta corrente:** nome do banco, agência e conta corrente, não podendo ser conta conjunta, nem poupança, nem “conta fácil”;

**2.4.5. Certificados de participação** em projetos de extensão, atividades no Jardim Botânico, atividades ligadas à educação ambiental;

**2.4.6. Carta de apresentação:** cada candidato deve anexar carta na qual se apresenta. e defende que seja escolhido como bolsista do programa. Incluir nome completo, número de matrícula, telefone e e-mail nesta carta.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1 A seleção será realizada conforme segue:**

**3.1.1.** Análise dos 6 (seis) documentos exigidos anteriormente;

**3.1.2.** Entrevista individual on line a ser realizada através do Google Meet, nos dias 25 e 26/05/2022 com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Os candidatos receberão o convite em 24/05/2022 por e-mail. Aceitar o convite no e-mail e entrar na reunião pelo Google-Meet no horário pré-estabelecido para a entrevista.

**3.1.3.** Sugere-se a leitura do resumo do projeto. Anexo 1.

**3.1.4.** Os critérios considerados serão:

- Entrega de todos os documentos exigidos
- Disponibilidade mínima de horários compatíveis com as atividades

- Experiência em educação ambiental;
- Proatividade, criatividade e comprometimento.

**3.1.3.** Serão consideradas as seguintes etapas na seleção:

- Análise de documentos, até 6 pontos;
- Entrevista: até 4 pontos;

**3.1.4** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados. Pontuação mínima para classificação: 7,0. Pontuação máxima: 10,00.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de **01/06/2022 a 31/12/2022**.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de **01/06/2022 até 31/01/2022**

Vagas	Nº Projeto GAP CCNE	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
03	055696	Biodiversidade e Cultura no Ensino e na Extensão	Extensão em Educação Ambiental	<b>01/06/2022 até 31/12/2022</b>

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Não poderão inscrever-se candidatos lotados nos Colégios da UFSM no caso de acadêmicos de cursos médio ou subsequente, pois o coordenador não está lotado nestes locais.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta, ou “conta fácil”.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 31/05/2022 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. ATIVIDADES DO BOLSISTA**

**6.1.** Deverá participar das reuniões semanais de capacitação, quando estas forem agendadas – NESAs-JBSM;

**6.2.** Deverá participar de atividades de extensão tais como produzir oficinas remotas por reprodução de vídeos didáticos, confecção de oficinas baseadas em apresentações (Power Point, Canvas, Prize etc.), produção de vídeos a respeito do tema do programa, relacionados a Agenda 2030 ou às temáticas curriculares (BNCC, RCG, DOC-SM); ou participar de oficinas e trilhas remotas no jardim botânico ou em escolas ou associações culturais ou de agricultores por exemplo, se for o caso, ou produzir cartilhas ou outros materiais de divulgação de forma eletrônica ou impressos;

**6.3.** Deverá elaborar diários após todas as atividades, o que culminará na produção de um relatório final;

**6.4.** Deverá produzir artigos para publicação, ou apresentação em eventos como a JAI, seminários e congressos na área do Programa 055696.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** Os resultados serão divulgados até 27.05.22, no sítio de notícias da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)), do CCNE, ou do JBSM (<http://w3.ufsm.br/jbsm/>), e também por e-mail. Os candidatos selecionados iniciarão suas atividades a partir de 01.06.2022.

**7.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**7.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;**

**7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto e maior afinidade curricular com a temática do Programa 055696.**

**7.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até **05 dias úteis** (até 31/05/2022) da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa. A conta não poderá ser conjunta, nem poupança, nem “conta fácil”.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**8.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [renato.zachia@ufsm.br](mailto:renato.zachia@ufsm.br), ou pelo celular (Whatsapp) 996316676.

Santa Maria, 19 de maio de 2022



**Renato Aquino Záchia**

**Coordenador do Projeto**

**Prof. Associado – Departamento de Biologia – CCNE – UFSM**

## **ANEXO I –**

### **PROGRAMA DE EXTENSÃO:**

#### **Biodiversidade e cultura no ensino e na extensão – Reg. GAP CCNE nº 055696**

O programa de extensão em educação ambiental BIODIVERSIDADE E CULTURA NO ENSINO E EXTENSÃO pretende desenvolver uma série de ações, mantendo o foco em biodiversidade, como já era praticado no JARDIM BOTÂNICO DA UFSM, em programa anterior, pretendendo ampliar a proposta ainda dentro do universo do ensino não formal, através de uma diversidade de ações que vão desde atividades presenciais até atividades remotas, pretendendo, no decorrer do processo, desenvolver ações transdisciplinares, estruturadas em diferentes abordagens adaptadas às diversas linguagens e heranças culturais. Toda esta proposta é construída à luz da AGENDA 2030, com foco privilegiado no objetivo de desenvolvimento sustentável – “Educação de Qualidade”, e atendendo às propostas de Educação Ambiental/Gestão Ambiental lançadas pelo PDI 2016-2026, da UFSM. Os objetivos são atender a um público escolar, em especial educandos do ensino fundamental, ampliando o leque de funções desde as potencialidades de acompanhamento presencial em trilhas e oficinas no Jardim Botânico (após passarem os perigos da pandemia de COVID-19), ou no desenvolvimento e produção de vídeos para oficinas virtuais e filmes para divulgação em redes sociais e na TV, atendendo às demandas da rede escolar local. Do mesmo modo tem-se por objetivos capacitar acadêmicos da UFSM em extensão na área de educação ambiental. Serão utilizados alguns vídeos produzidos anteriormente para a produção de oficinas em escolas e serão criados e produzidos novos vídeos, conforme as demandas do corpo docente das escolas de Santa Maria. Os trabalhos deste programa serão realizados com o apoio da infraestrutura do Jardim Botânico da UFSM, integrando-se à equipe permanente de trabalho de professores e estudantes participantes do grupo de extensão em educação sócio-ambiental do mencionado órgão (NESPA-JBSM). Como é feito em todos os anos será solicitada a parceria da Secretaria da Educação do Município e do JBSM. Espera-se com este programa, atender durante cinco anos às escolas do município de Santa Maria, com demandas no desenvolvimento de atividades de ensino não formal, articuladas com os espaços e com as propostas didático-pedagógicas, junto aos colaboradores daquelas instituições.